MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 20/2023

(Art.º 56.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM**, Presidente da Câmara Municipal de Arouca:-------- ----------

----------Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2023 e que abaixo se transcrevem:----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por apresentar o seguinte:----------

----------"Atribuição do Selo Comunidades Pró-Envelhecimento atribuído ao Município de Arouca pela Ordem dos Psicólogos Portugueses ----------

----------A cerimónia no final da passada semana (sexta-feira, 14 de abril), na Fundação Eugênio de Almeida, em Évora, tendo contado com a presença do secretário de Estado da Segurança Social, Gabriel Bastos. Em representação do Município está a vice-presidente, Cláudia Oliveira, acompanhada pela gerontóloga da equipa municipal, Vânia Gonçalves.----------

----------O objetivo dos Selos Comunidades Pró-Envelhecimento é reconhecer e distinguir as comunidades portuguesas cujas políticas, programas, planos estratégicos e práticas demonstrem um compromisso forte e efetivo com a promoção do envelhecimento saudável e bem- sucedido ao longo de todo o ciclo de vida. Neste âmbito, recordar que no início de 2022 foi aprovado o Plano Gerontológico Municipal, que se encontra em execução. ----------

----------Início da implementação do projeto "Condomínios de Aldeia" nas aldeias da Paradinha e de Meitriz --------- ----------

----------Iniciaram-se hoje os trabalhos para implementação deste projeto. A área de intervenção nestas duas aldeias é de 9,12 hectares. O investimento é de 83.213,62€ (+IVA) e conta com o apoio do Fundo Ambiental. ---- ----------

----------Os trabalhos foram contratualizados à Associação Florestal de Entre Douro e Vouga e preveem: --

----------Limpeza de vegetação espontânea;----------

----------Controlo de invasoras lenhosas; ----------

----------Instalação de pomar com espécies agrícolas (macieiras, ameixieiras, oliveiras) e medronheiros; ---

----------Instalação de vedação e cancelas; ----------

----------Instalação de pastagens permanentes.----------

----------O prazo de conclusão é o próximo mês de junho. Importa ainda referir que o valor do investimento é quase o dobro do inicialmente previsto, tendo este concurso ficado 5 vezes deserto.----------

----------Foi em 2022 que o Município de Arouca aderiu ao projeto Condomínios de Aldeia, o qual visa a criação de diferentes mosaicos florestais, o aproveitamento de áreas para a prática de pastorícia bem como a plantação de árvores de frutos regionais ou olival, nas aldeias da Paradinha e de Meitriz. ----------

----------Para o efeito são celebrados acordos com os proprietários dos terrenos, os quais são chamados a afetar os seus respetivos prédios rústicos a um projeto de interesse comunitário, em torno de um Condomínio da Aldeia, que permita, na eventualidade de um incêndio rural, uma maior proteção de bens, pessoas e animais e simultaneamente valorizar a paisagem natural e cultural. Até ao momento, manifestaram interesse em aderir ao Condomínio de Aldeia 18 proprietários.”----------

----------Seguidamente a senhora Presidente, referindo-se ao alojamento de animais existente em Rossas, que tem sido referido em reuniões anteriores, deu nota do desenvolvimento do processo, nomeadamente da comunicação à DRAPN e à Autoridade de Saúde, entidades que têm competência legal para intervir quer quanto ao exercício da atividade agrícola quer no tange ao respeito pelas normas de higiene e salubridade. ------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 07/2023, relativa à reunião ordinária de 4 de abril corrente.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

----------Nada a registar. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 72, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €9.772.163,34 (nove milhões setecentos e setenta e dois mil cento e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €9.150.690,49 (nove milhões cento e cinquenta mil seiscentos e noventa euros e quarenta e nove cêntimos) e €621.472,85 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 9.ª ALTERAÇÃO: --------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as com as abstenções dos Vereadores senhores Célia Alves, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar o documento que antecede.--------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 9.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 9.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as com as abstenções dos Vereadores senhores Célia Alves, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar aquela alteração.----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REUNIÕES ORDINÁRIAS - ALTERAÇÃO DE LOCAL: -------

----------Pela senhora Presidente foi presente a informação número 9.559, de 12 de abril corrente, com o seguinte teor: ----------

----------Por deliberação tomada na reunião de 21 de março último foi alterado o local da realização da reunião ordinária de 3 de maio próximo para a sede da Junta de Freguesia de Urrô.----------

----------Informou agora a senhora Presidente que "por motivos supervenientes e imperiosos" aquela reunião não se poderá realizar no referido local, propondo que a mesma ocorra no Edifício dos Paços do Concelho.----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------07. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DA SERRA DA VILA – MANSORES – REVISÃO DE PREÇOS:----------

----------Acompanhados da informação da DPOT número 9.313, de 6 de abril corrente, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €7.668,12 (sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos). ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços. ----------

----------08. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos registados sob os números 3.051, 3.588 e 4.331, em, respetivamente, 6,14 e 28 de março findo, dos munícipes aí identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social.----------

----------Face às informações da DDSCDT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido a que se referem os dois primeiros daqueles requerimentos, uma vez que os agregados familiares dos requerentes não reúnem os requisitos previstos no n.º 3, art.º 5.º, do referido regulamento, e deferir o pedido constante do último requerimento. ----------

----------09. HABITAÇÃO/MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE S. PEDRO – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar em €502.688,49 (quinhentos e dois mil seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPOT, que se encontra a instruir o processo, e nos termos do disposto no CCP. ----------

----------10. CEMITÉRIOS/FREGUESIA DE VÁRZEA – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O NOVO CEMITÉRIO – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 13.611, em 15 de novembro do ano findo, da Freguesia de Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição do terreno para o novo cemitério da freguesia.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), importância a pagar mediante a apresentação de cópia da escritura de compra e venda daquele terreno. ----------

----------11. TURISMO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES E GUIAS NOS PASSADIÇOS DO PAIVA E PONTE PEDONAL SUSPENSA – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO: --

----------Foi presente o relatório do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços de controladores e guias nos Passadiços do Paiva e Ponte Pedonal Suspensa, acompanhado da minuta do contrato respetivo. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do júri, adjudicar a prestação de serviços à concorrente Veirabar, Ld.ª, pelo preço global estimado de €366.501,94 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e um euros e noventa e quatro cêntimos); ----------

----------Aprovar a referida minuta do contrato.----------

----------12. DIVERSOS/CONCURSO FOTOGRÁFICO "PASSADIÇOS DO PAIVA" – REGULAMENTO – ALTERAÇÃO: ----------

----------Pela Adjunta da Presidência foi presente a seguinte proposta: ----------

----------«Na sequência da aprovação do regulamento do concurso fotográfico "Passadiços do Paiva", serve o presente para propor que o Art.º 13.º - Entrega dos prémios passe a ter a seguinte redação: "A entrega dos prémios far-se-á no dia da inauguração da exposição, em data e hora a designar, no Museu Municipal de Arouca."------- ----------

----------Mais se informa que a redação inicial era a seguinte: "A entrega dos prémios far-se-á no dia da inauguração da exposição, <u>dia 22 de abril, em horário a designar</u>, no Museu Municipal de Arouca.----------

----------(NB-: o sublinhado assinala o texto que se pretende alterar em termos de redação).» ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------13. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA:----------

----------Acompanhada da informação da DPOT número 3.263, de 6 de abril corrente, foi presente à consideração da Câmara a proposta de atribuição de toponímia na freguesia de Santa Eulália, documento que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------14. DIVERSOS/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO:----------

----------Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta: ----------

----------«O espetáculo "Arouca a Dançar" terá lugar no próximo dia 29 de abril e o seu cartaz promete, mais uma vez, pôr AROUCA A DANÇAR!----------

----------É organizado pela Câmara Municipal de Arouca em parceria com Sílvia Gonçalves - Dança e Movimento e decorrerá uma vez mais na Praça Brandão de Vasconcelos, pelas 21h30.----------

----------Prevê-se grande moldura humana á semelhança do que tem acontecido em edições anteriores, partindo desde logo pelo elevado número de participantes que o mesmo tem. ----------

----------Considerando o local onde o mesmo vai acontecer e tendo em conta que os participantes e o público ocupam por norma parte da rua Dr. Coelho da Rocha (lateral á Praça Brandão de Vasconcelos), é conveniente que, por uma questão de segurança, a mesma não tenha circulação automóvel.----------

----------Solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, encerrar o trânsito automóvel na dita rua, entre as 21h00 e as 24h00.»----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o condicionamento de trânsito pretendido. ----------

----------15. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – AUTOS N.º 4, 5 E 6:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos número 4, 5 e 6, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €19.880,00 (dezanove mil oitocentos e oitenta euros), €5.442,04 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois euros e quatro cêntimos) e €26.649,60 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------16. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO DE EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA HABITAÇÃO - ESCOLAS DE VILA NOVA E DE NONINHA – AUTO N.º 5:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 5, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €11.287,72 (onze mil duzentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------17. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – AUTO N.º 21: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 21, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €27.933,63 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três euros e sessenta e três cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------18. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VILA NOVA – AUTO N.º 3: - ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €20.976,80 (vinte mil novecentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.----------

----------E eu _____, Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal o subscrevi. ----------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 3 de maio de 2023.----------

A Presidente da Câmara,